

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA “P” Nº 370, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, HANDREZZA LOPES DE FARIA REIS, mat. 12809-1, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Atividades Educacionais - Nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de agosto de 2022, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 22.676/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 06473bee**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>